



Autoridade Reguladora da Concorrência Moçambicana promove Consulta Pública sobre Regime de Clemência

A legislação de concorrência em vigor em Moçambique consagra um mecanismo de “clemência” no âmbito da investigação de práticas restritivas da concorrência pela Autoridade Reguladora da Concorrência (“ARC”).

Este mecanismo é baseado na teoria económica do dilema do prisioneiro e visa promover a cooperação dos infratores com a ARC. Como contrapartida pela confissão dos factos, à empresa requerente de clemência é concedida uma redução até 70% no valor da coima aplicável.

Para uma autoridade da concorrência como a ARC, a aplicação deste mecanismo permite aceder à prova de práticas ilícitas que tipicamente são secretas e, com base nessa prova, condenar as outras empresas envolvidas.

A implementação de programas de clemência nos Estados Unidos da América e na União Europeia levou à descoberta e sanção de um vasto número de cartéis internacionais.

A ARC encontra-se a desenvolver o seu regime de clemência¹ e submete agora a consulta pública o Projeto de Regulamento do Regime de Clemência que o densifica.

Do Projeto destacamos como aspetos positivos a garantia da confidencialidade dos pedidos e das informações prestadas pelas empresas requerentes de clemência, assim como a possibilidade de o pedido ser realizado através de declarações orais (em vez do pedido por escrito).

Em contrapartida, o Projeto espelha algumas insuficiências que já decorrem da lei, ao não prever a isenção total do pagamento de coima da primeira empresa a requerer clemência, nem prever a apresentação de um pedido hipotético ou de um pedido prévio sem identificação das empresas envolvidas (*no-name basis*).

Aguarda-se agora a publicação da versão oficial do Regulamento do Regime de Clemência por parte da ARC.

Sobre a DLA Piper

A DLA Piper é uma sociedade de advogados global, presente em mais de 40 países, com escritórios na Europa, África, Ásia-Pacífico, América do Norte e América do Sul, possuindo uma forte vantagem competitiva na prestação de serviços jurídicos de topo, em todas as áreas do direito, em qualquer ponto do globo.

SAL & Caldeira Advogados, Lda na DLA Piper

A SAL & Caldeira Advogados, Lda. é membro da DLA Piper Africa Group desde 2014. A DLA Piper Africa Group é uma aliança de firmas de advogados independentes e líderes de mercado em África que trabalham em conjunto com a DLA Piper em todo o mundo. A DLA Piper é uma das maiores firmas de advogados do mundo. A nossa associação com a DLA Piper África Group significa que podemos contar com a experiência de todos os membros do grupo tanto para transações transfronteiriças como para questões que sejam novas em Moçambique, mas mais comuns no estrangeiro.

¹ Já previsto no art. 26.º do Regulamento da Lei da Concorrência aprovado pelo Decreto n.º 97/2014 de 31 de Dezembro.

Contactos



Miguel Mendes Pereira
Sócio na DLA Piper
Portugal
miguel.pereira@pt.dlapiper.com



José Caldeira
Sócio na Sal & Caldeira
Moçambique
jose.caldeira@salc.dlapiperafrica.com

dlapiper.com

DLA Piper is a global law firm operating through various separate and distinct legal entities. Further details of these entities can be found at dlapiper.com. This publication is intended as a general overview and discussion of the subjects dealt with, and does not create a lawyer-client relationship. It is not intended to be, and should not be used as, a substitute for taking legal advice in any specific situation. DLA Piper will accept no responsibility for any actions taken or not taken on the basis of this publication. This may qualify as "Lawyer Advertising" requiring notice in some jurisdictions. Prior results do not guarantee a similar outcome. Copyright © 2024 DLA Piper. All rights reserved. | May 08 2024 | A23192-1